



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 370 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DA
DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.604, de 13 de dezembro de 2005, e art. 5º do Decreto Municipal nº 020, 15 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenadoria Municipal da Defesa Social de Divino – MG:

1 – Coordenador:

Elio Rocha de Freitas

2 – Secretário:

Rafael Pereira Muniz

3 – Setor Técnico:

Keverton de Oliveira Silva

4 – Setor Operativo:

Jean Garcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogado o Decreto n.º 096 de 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 28 de abril de 2020.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 28/04/2020
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável